



Santa Casa da **Misericórdia de Montalegre**

ORDEM DE TRABALHOS

3-IGREJA DA MISERICÓRDIA – DELIBERAR SOBRE A OUTORGA DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL (USUCAPIÃO) - PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO Nº 61 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO (QUE TEVE ORIGEM NO ARTIGO 101 DA FREGUESIA DE MONTALEGRE EXTINTA) - PELA IRMANDADE DA SANTA CASADA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE

DECISÕES E DELIBERAÇÕES

3-IGREJA DA MISERICÓRDIA – DELIBERAR SOBRE A OUTORGA DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL (USUCAPIÃO) – PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO Nº 61 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO (QUE TEVE ORIGEM NO ARTIGO 101 DA FREGUESIA DE MONTALEGRE EXTINTA) – PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE

A Igreja da Misericórdia de Montalegre, situada no Pelourinho, Rua da Misericórdia, na vila de Montalegre é, historicamente, propriedade da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre, como a pintura do Brasão da instituição no teto desse edifício sempre o comprovou, assim como a sua própria designação. Desde os tempos da construção, nos seus anexos, ali funcionava a Irmandade e reunia também a direção e os Irmãos.

Apesar de não haver dúvidas sobre a propriedade da Igreja da Misericórdia, e porque esta instituição esteve inativa durante algum tempo e a igreja era utilizada pela paróquia, cujo pároco assumia também as funções de Provedor, por via de alguma confusão durante algum tempo a sua inscrição foi indevidamente feita em nome da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Montalegre, em nome da qual está erradamente inscrita na matriz predial.

Apesar da Igreja continuar ao serviço da Paróquia e do culto das pessoas de Montalegre, foi e é a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Montalegre quem sempre administrou, geriu e possuiu a igreja tendo ali instalado até uma casa mortuária que servia a população de Montalegre. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia, sua legítima proprietária, pretende documentar o seu direito de propriedade sobre a mesma, corrigir o nome do titular inscrito na matriz e proceder ao devido registo na Conservatória do Registo Predial em nome da instituição, propondo-se a sua aprovação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO por unanimidade e enviar à AG



Santa Casa da **Misericórdia de Montalegre**

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO 200 MIL EUROS

PROPOSTAS

Foram solicitadas proposta anexas, para empréstimo bancário de 200 mil euros a pagar em 48 meses a três entidades bancária, CA, BPI e SANTANDER, que apresentaram as seguintes condições:

	SPRED	TAN	TAE	MENSALIDADE
CA	0,65	2,787	3,763	4.494,28 euros
BPI	0,75	2,763	3,289	4.457,98 euros
SANTANDER	1,80	4,045	4,304	4.510,77 euros

Verifica-se variações nas taxas mas, para se apurar o valor mais baixo, foram somadas as mensalidades a pagar, com encargos de comissões e impostos durante os 48 meses, verificando-se que a proposta do BPI apresenta o valor mais baixo.

Assim, propomos a adjudicação do empréstimo ao Banco BPI Montalegre, nas condições propostas, com 4.457,98 euros de média de prestação mensal.

Montalegre, março de 2026

O Provedor


Fernando José Gomes Rodrigues